PUBLICADO DOC 01/12/2011, pág. 97

PARECER Nº1722/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 682/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 682/09, de iniciativa do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que altera a denominação do atual Viaduto General Milton Tavares de Souza para Viaduto Luiz Gama, localizado no Distrito do Cangaíba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 766/2011, com elaboração de Substitutivo.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto trata-se de bem público oficial, com número de codlog e denominação dada pelo Decreto nº 17.460/1981, constituindo, no entanto, homonímia, tendo em vista a existência de outro logradouro com a mesma denominação, oficializada pelo Decreto nº 18.170/1982. Informa, por outro lado, que o nome proposto pelo presente projeto de lei, Luiz Gama, também constitui homonímia.

Como maneira de sanar a questão da homonímia, o autor da propositura apresentou requerimento sugerindo o acréscimo do epíteto “Poeta” ao nome do abolicionista Luiz Gama.

Considerando, portanto, que a propositura possui caráter meritório, ao homenagear uma figura significativa da história do país, além de reparar a homonímia apontada pelo Executivo com relação à denominação atual, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 682/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/11/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente
Ítalo Cardoso – PT – Relator
Chico Macena – PT
Juscelino Gadelha - PSB
Quito Formiga – PR
Toninho Paiva - PR
Tião Farias – PSDB